

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
002411	000213	16/08/2021	1/2

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0176 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMIPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 6.643,01 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DEVIDO O FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE À PANDEMIA DE COVID-19	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 6.643,01

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
262,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	3,6000	943,20
131,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	0,9000	117,90
131,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	7,8700	1.030,97
131,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,1100	276,41
131,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	1.409,56
Continua na próxima página...				
SubTotal				3.778,04

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 21.760,00	Despesa Empenhada: 6.643,01	Saldo Disponível: 15.116,99

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 16/08/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCACAO CPF: 032.968.446-94	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____	Vencimento: ____/____/____
Autorizado por: _____	
_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53	

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
002411	000213	16/08/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
131,0000	PACOTE	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	753,25
131,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,0600	138,86
131,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	1,8300	239,73
131,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	2,8000	366,80
262,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	906,52
131,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	3,5100	459,81
Total				6.643,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
002412	000208	16/08/2021	1/2

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0074 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 54.513,25 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DEVIDO O FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE À PANDEMIA DE COVID-19	Total Outras Retenções 0,00
	Valor Liquido a Pagar 54.513,25

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
2.150,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	3,6000	7.740,00
1.075,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	0,9000	967,50
1.075,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	7,8700	8.460,25
1.075,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,1100	2.268,25
1.075,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	11.567,00
Continua na próxima página...				
SubTotal				31.003,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 118.000,00	Despesa Empenhada: 54.513,25	Saldo Disponível: 63.486,75

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 16/08/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCACAO CPF: 032.968.446-94

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
002412	000208	16/08/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1.075,0000	PACOTE	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	6.181,25
1.075,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,0600	1.139,50
1.075,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	1,8300	1.967,25
1.075,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	2,8000	3.010,00
1.075,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	3,5100	3.773,25
2.150,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	7.439,00
Total				54.513,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE 002413	Cód. Conta 000211	Data Empenho 16/08/2021	Página 1/2
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0174 - MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 9.837,74 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DEVIDO O FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE À PANDEMIA DE COVID-19	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 9.837,74

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
388,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	3,6000	1.396,80
194,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	0,9000	174,60
194,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	7,8700	1.526,78
194,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,1100	409,34
194,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	2.087,44
Continua na próxima página...				
SubTotal				5.594,96

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 59.000,00	Despesa Empenhada: 9.837,74	Saldo Disponível: 49.162,26

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 16/08/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCACAO CPF: 032.968.446-94

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
002413	000211	16/08/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
194,0000	PACOTE	Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	1.115,50
194,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,0600	205,64
194,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	1,8300	355,02
194,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	2,8000	543,20
194,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	3,5100	680,94
388,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	1.342,48
Total				9.837,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
003127	000213	18/10/2021	1/2

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0176 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 7.642,54 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DEVIDO AO FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE A PANDEMIA DE COVID 19, CONFORME DISPOSTO NA LEI 13.987/2020****REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021****CRECHE*****	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 7.642,54

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
262,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	5,2000	1.362,40
131,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	1,1000	144,10
131,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	8,7500	1.146,25
131,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,2200	290,82
131,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	1.409,56
Continua na próxima página...				
SubTotal				4.353,13

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 15.285,08	Despesa Empenhada: 7.642,54	Saldo Disponível: 7.642,54

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 18/10/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCACAO CPF: 032.968.446-94

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
003127	000213	18/10/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
131,0000	PACOTE	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	753,25
131,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,2100	158,51
131,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	2,4300	318,33
131,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	4,0300	527,93
262,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	906,52
131,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	4,7700	624,87
Total				7.642,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
003128	000208	18/10/2021	1/2

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0074 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 62.715,50 (sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA DEVIDO AO FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE A PANDEMIA DE COVID 19, CONFORME DISPOSTO NA LEI 13.987/2020**** REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2021**** ENSINO FUNDAMENTAL ****	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 62.715,50

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
2.150,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	5,2000	11.180,00
1.075,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	1,1000	1.182,50
1.075,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	8,7500	9.406,25
1.075,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,2200	2.386,50
1.075,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	11.567,00
Continua na próxima página...				
SubTotal				35.722,25

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 117.228,75	Despesa Empenhada: 62.715,50	Saldo Disponível: 54.513,25

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 18/10/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TÉCNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCAÇÃO CPF: 032.968.446-94	

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____	Vencimento: ____/____/____
Autorizado por: _____	
_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53	

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
003128	000208	18/10/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1.075,0000	PACOTE	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	6.181,25
1.075,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,2100	1.300,75
1.075,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	2,4300	2.612,25
1.075,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	4,0300	4.332,25
2.150,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	7.439,00
1.075,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	4,7700	5.127,75
Total				62.715,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE 003129	Cód. Conta 000211	Data Empenho 18/10/2021	Página 1/2
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa: 006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE : UM COMPROMISSO DE
Unidade: 06 - EDUCAÇÃO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv: 2.0174 - MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	
SubElemento: 3.3.90.30.007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Fonte dos Recursos: **00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO**

Fornecedor: DIMPEL LIMITADA - 6061	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0983-0 - - 25.429-0 -
Endereço: R SAFIRA, 355 - NHA CHICA	
Cidade/UF: SAO LOURENCO - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 13.751.798/0001-55 Tel: (35) 3332-2964 Fax:

Processo N°: 197 / 2021	Forma Licitação: 2 – Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	

Valor Total do Empenho: **R\$ 11.317,96 (onze mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DEVIDO AO FATO DE NÃO SER POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MERENDA DEVIDO AO FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE A PANDEMIA DE COVID 19, CONFORME DISPOSTO NA LEI 13.987/2020**** REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2021**** PRE ESCOLAR*****	Total Outras Retenções 0,00 Valor Líquido a Pagar 11.317,96

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
194,0000	EMBALAGEM	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g PALADORE	1,2100	234,74
388,0000	Unidade	Sardinha em conserva óleo - 125gr ROBSON	5,2000	2.017,60
194,0000	PACOTE	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg SOSAL	1,1000	213,40
194,0000	EMBALAGEM	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml ABC	8,7500	1.697,50
194,0000	PACOTE	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr DOM SAPORE	2,2200	430,68
Continua na próxima página...				
SubTotal				4.593,92

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação: 49.162,26	Despesa Empenhada: 11.317,96	Saldo Disponível: 37.844,30

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 18/10/2021	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TÉCNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	_____ DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA CHEFE DEPTO. EDUCAÇÃO CPF: 032.968.446-94

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____	_____ DOUGLAS STADUTO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 462.326.996-53

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ RICARDO JESUS DA FONSECA TESOUREIRO CPF: 024.164.526-30		
Documento n°: _____		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
003129	000211	18/10/2021	2/2

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
194,0000	PACOTE	Leite em pó integral - pct de 400 grs CAMPONESA	10,7600	2.087,44
194,0000	PACOTE	Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg TRAVESSIA	5,7500	1.115,50
194,0000	PACOTE	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade	2,4300	471,42
194,0000	PACOTE	Biscoito de maizena - pacote de 400gr RACINE	4,0300	781,82
388,0000	PACOTE	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência	3,4600	1.342,48
194,0000	KILO	Açúcar refinado pct - 01 kg CARAVELAS	4,7700	925,38
Total				11.317,96

Processo nº 197/2021**Pregão Eletrônico nº 013/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA PARA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FECHAMENTO DAS ESCOLAS FACE A PANDEMIA DE COVID-19, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI 13.987

Adjudicação

O Prefeito Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo identificadas para este processo

DIMPEL LIMITADA - CNPJ: 13.751.798/0001-55

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Açúcar refinado pct - 01 kg	CARAVELAS	KG	10.500,0000	3,5100	-	36.855,00
Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg. Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg.	BOM DE PANELA	PC	21.000,0000	3,4600	-	72.660,00
Biscoito de maizena - pacote de 400gr	RACINE	PC	10.500,0000	2,8000	-	29.400,00
Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	UGOBOM	PC	10.500,0000	1,8300	-	19.215,00
Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g						
Extrato de Tomate - Embalagem com 340g	PALADORE	EM	10.500,0000	1,0600	-	11.130,00
Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg	TRAVESSIA	PC	10.500,0000	5,7500	-	60.375,00
Leite em pó integral - pct de 400 grs	CAMPONESA	PC	10.500,0000	10,7600	-	112.980,00
Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	DOM SAPORE	PC	10.500,0000	2,1100	-	22.155,00
Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr						
Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml	ABC	EM	10.500,0000	7,8700	-	82.635,00
Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml						
Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg	SOSAL	PC	10.500,0000	0,9000	-	9.450,00
Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg						
Sardinha em conserva óleo - 125gr	ROBSON	UN	21.000,0000	3,6000	-	75.600,00
Sardinha em conserva óleo - 125gr						

Valor Total Adjudicado R\$ 532.455,00

BAEPENDI, 09 de Agosto de 2021.

DOUGLAS STADUTO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0197/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de Kit Merenda para alimentação de todos os alunos durante o período de fechamento das escolas face o decreto de calamidade pública causada pela pandemia de COVID 19, em conformidade com o disposto na Lei 13.987, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de Kit Merenda para alimentação de todos os alunos durante o período de fechamento das escolas face o decreto de calamidade pública causada pela pandemia de COVID 19, em conformidade com o disposto na Lei 13.987, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Na proposta deverá constar a MARCA do produto ofertado. Não será inabilitada pela marca apresentada, somente pela ausência de marca.

O produto ofertado deverá atender as especificações mínimas apresentadas na descrição acima.

Todos os gastos com entrega, mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, fretes, equipamentos e materiais necessários para a execução dos trabalhos, inclusive impostos, taxas, etc, deverão ser suportados pela empresa contratada.

Os produtos ofertados deverão apresentar validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

Os Kits Merenda deverão ser entregues devidamente embaladas em embalagens plásticas transparentes e resistentes, e deverão estar lacradas. Qualquer produto que estiver com a embalagem violada/quebrada/despedaçada/furada/amassada deverá ser substituído

A entrega dos produtos ocorrerá nas escolas municipais e será distribuída aos alunos da rede municipal de educação devido ao fato de que as escolas não estão em funcionamento devido a pandemia, conforme disposto na Autorização de Fornecimento, nas quantidades indicadas, no prazo previsto neste edital. A empresa deverá disponibilizar equipamentos e mão-de-obra para a realização da descarga dos materiais.

Os quantitativos acima são referentes a 10.500 Kits Merenda com a seguinte composição:

LOTE	Descrição	Qtd.	Und.
KIT MERENDA	Açúcar refinado pct - 01 kg - Açúcar refinado pct - 01 kg	1	KG
	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg. - Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg.	2	PC
	Biscoito de maizena - pacote de 400gr - Biscoito de maizena - pacote de 400gr	1	PC
	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g - Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	1	PC
	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g - Extrato de Tomate - Embalagem com 340g	1	EM
	Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg	1	PC
	Leite em pó integral - pct de 400 grs - Leite em pó integral - pct de 400 grs	1	PC
	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr - Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	1	PC

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml - Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml	1	EM
Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg - Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg	1	PC
Sardinha em conserva óleo - 125gr - Sardinha em conserva óleo - 125gr	2	UN

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos Kits deverá ser na localidade apontada na AF.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF (Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 193 -
3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS
202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS
203 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
205 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
208 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL
209 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL
210 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.44 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL
211 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.47 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL
212 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE
213 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE, limitadas ao valor global de R\$ 532.455,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA DIMIPEL LIMITADA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 09 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0071/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0197/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de Kit Merenda para alimentação de todos os alunos durante o período de fechamento das escolas face o decreto de calamidade pública causada pela pandemia de COVID 19, em conformidade com o disposto na Lei 13.987, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Lote	Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	1	755	Açúcar refinado pct - 01 kg - Açúcar refinado pct - 01 kg	CARAVELAS	KG	10.500	R\$ 3,51	R\$ 36.855,00
	2	8677	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg. - Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg.	BOM DE PANELA	PC	21.000	R\$ 3,46	R\$ 72.660,00
	3	8678	Biscoito de maizena - pacote de 400gr - Biscoito de maizena - pacote de 400gr	RACINE	PC	10.500	R\$ 2,80	R\$ 29.400,00
	4	4613	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g - Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	UGOBOM	PC	10.500	R\$ 1,83	R\$ 19.215,00
	5	7603	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g - Extrato de Tomate - Embalagem com 340g	PALADORE	EM	10.500	R\$ 1,06	R\$ 11.130,00
	6	460	Feijão cariocinha tipo 01 - pct de 01 Kg	TRAVESSIA	PC	10.500	R\$ 5,75	R\$ 60.375,00
	7	465	Leite em pó integral - pct de 400 grs - Leite em pó integral - pct de 400 grs	CAMPONESA	PC	10.500	R\$ 10,76	R\$ 112.980,00
	8	5342	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr - Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	DOM SAPORE	PC	10.500	R\$ 2,11	R\$ 22.155,00
	9	6099	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml - Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml	ABC	EM	10.500	R\$ 7,87	R\$ 82.635,00
	10	6100	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg - Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg	SOSAL	PC	10.500	R\$ 0,90	R\$ 9.450,00
	11	8379	Sardinha em conserva óleo - 125gr - Sardinha em conserva óleo - 125gr	ROBSON	UN	21.000	R\$ 3,60	R\$ 75.600,00
						TOTAL:		R\$ 532.455,00

Na proposta deverá constar a MARCA do produto ofertado. Não será inabilitada pela marca apresentada, somente pela ausência de marca.

O produto ofertado deverá atender as especificações mínimas apresentadas na descrição acima.

Todos os gastos com entrega, mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, fretes, equipamentos e materiais necessários para a execução dos trabalhos, inclusive impostos, taxas, etc, deverão ser suportados pela empresa contratada.

Os produtos ofertados deverão apresentar validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

Os Kits Merenda deverão ser entregues devidamente embaladas em embalagens plásticas transparentes e resistentes, e deverão estar lacradas. Qualquer produto que estiver com a embalagem violada/quebrada/despedaçada/furada/amassada deverá ser substituído

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

A entrega dos produtos ocorrerá nas escolas municipais e será distribuída aos alunos da rede municipal de educação devido ao fato de que as escolas não estão em funcionamento devido a pandemia, conforme disposto na Autorização de Fornecimento, nas quantidades indicadas, no prazo previsto neste edital. A empresa deverá disponibilizar equipamentos e mão-de-obra para a realização da descarga dos materiais.

Os quantitativos acima são referentes a 10.500 Kits Merenda com a seguinte composição:

LOTE	Descrição	Qtd.	Und.
KIT MERENDA	Açúcar refinado pct - 01 kg - Açúcar refinado pct - 01 kg	1	KG
	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg. - Arroz Agulhinha -Grãos de arroz "innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 01 Kg.	2	PC
	Biscoito de maizena - pacote de 400gr - Biscoito de maizena - pacote de 400gr	1	PC
	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g - Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	1	PC
	Extrato de Tomate - Embalagem com 340g - Extrato de Tomate - Embalagem com 340g	1	EM
	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg	1	PC
	Leite em pó integral - pct de 400 grs - Leite em pó integral - pct de 400 grs	1	PC
	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr - Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	1	PC
	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml - Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml	1	EM
	Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg - Sal refinado, iodado – Pacote com 1Kg	1	PC
	Sardinha em conserva óleo - 125gr - Sardinha em conserva óleo - 125gr	2	UN

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO SÃO **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, PODENDO SER APRESENTADOS PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO EXIGIDO NESTE TERMO.

A entrega dos Kits deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 00712021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91